



EM 04 / 11 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1523

Em 04 / 11 / 14

ENCARREGADO

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2014

 EM 04 / 11 / 14
Camara
 Presidente

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular
 dotação do orçamento vigente.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

001001.01030012.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação.....	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação da seguinte dotação do Poder Legislativo:

001001.01030012.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Novembro de 2014.

João Cabral
 João Cabral Rodrigues Conciglieri
 Presidente

ORDEM DO DIA

 EM 04 / 11 / 14
Camara

César Tadeu
 César Tadeu Ronchi Junior
 Vice-Presidente

José Rodolfo
 José Rodolfo Krohling
 Secretário